



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.009519/2018-21

CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA  
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Curso de  
Extensão em Higiene Ocupacional - 2018" QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370392; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 318, ap 1402, Pituba, Cep. 41.830-498, Salvador, Ba, portador do RG nº 11465870-66 SSP-BA, CPF nº 654.405.877.72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.009519/2018-21, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso de Extensão em Higiene Ocupacional - 2018", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto SIPAC 314/2017, parte integrante do presente Contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1. Da CONTRATADA - FEP

**2.1.1.** Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

**2.1.2.** Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

**2.1.3.** Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

**2.1.4.** Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

**2.1.5.** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

**2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

ContratoFep.DOCUFBA/FEP

009519/2018-21

314/2017

lcc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



**2.1.7.** Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 10.520/02 e nº 12.349/2010 Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014;

**2.1.8.** Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

**2.1.9.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

**2.1.10.** Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

**2.1.11.** Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

**2.1.12.** Submeter-se, também, além do previsto no convênio, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º-A, III, da Lei nº 8.958/1994;

**2.1.13.** Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

**2.1.14.** Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

**2.1.15.** Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

**2.1.15.1.** o presente instrumento contratual

**2.1.15.2.** os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

**2.1.15.3.** a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

**2.1.16.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

**2.2. Da CONTRATANTE - UFBA**

**2.2.1.** Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

**2.2.2.** Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

**2.2.3.** Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

ContratoFep.DOCUFBA/FEP

009519/2018-21

314/2017

lcc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



**2.2.4.** Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

**2.2.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

**2.2.6.** Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

**2.2.6.1.** provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

**2.2.6.2.** definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

**3.1. A UFBA** indica como ordenador(a) das despesas e coordenador o Professor(a) Edna Madeira Nogueira – SIAPE nº282531, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal o servidor Reijane Gomes da Silva – SIAPE nº2869179 da Escola Politécnica, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

**4.1.** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 88.128,00 (oitenta oito mil cento vinte oito reais), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto SIPAC 314/2017.

**4.2.** Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos vinte oito reais), como ressarcimento de custos operacionais.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, provenientes de arrecadação de mensalidades pagas por parte dos alunos, recolhidas através de GRU.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**6.1** A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

**6.2** A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;

ContratoFep.DOCUFBA/FEP

009519/2018-21

314/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.009519/2018-21.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 28/02/2019, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4. Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;

ContratoFep.DOCUFBA/FEP

009519/2018-21

314/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;  
**9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO**

**10.1.** Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

**10.2.** A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

**11.1.** Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**12.1.** Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

**13.2.** E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 02 de MAIO de 2018

  
**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
Reitor – UFBA

  
**LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**  
Diretor - FEP

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

ContratoFep.DOCUFBA/FEP

009519/2018-21

314/2017





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**



**INFORMAÇÕES DO PROJETO 314/2017**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Número de Registro:** 314/2017  
**Data de Cadastro:** 13/11/2017  
**Custos de Execução(Total Detalhado):** R\$ 103.680,00  
**Valor do Ressarcimento à Instituição:** R\$ 15.552,00  
**Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):** R\$ 6.528,00  
**Valor do Projeto:** R\$ 103.680,00  
**Título do Projeto:** Curso de Extensão em Higiene Ocupacional 2018  
**Âmbito:** Nacional  
**Tipo de Captação de Recurso:** TIPO B  
**Tipo de Projeto:** EXTENSÃO - CURSO  
**Período de Execução:** 01/03/2018 a 28/02/2019  
**Area de Conhecimento:** Multidisciplinar  
**Sub-área de Conhecimento:**

**IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)**

O curso tem como objetivo capacitar profissionais das áreas de segurança, saúde e higiene do trabalho a reconhecer, avaliar e controlar os riscos proveniente dos ambientes de trabalho.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O curso em questão é uma atividade não regular que viabiliza a relação entre a UFBA e a Comunidade através do atendimento a uma demanda existente, que é a capacitação de profissionais que atuam como técnicos de segurança, enfermeiros do trabalho, técnicos em química e outros profissionais da área para que tenham condição de melhorar as condições do meio ambiente de trabalho, reduzindo as doenças do trabalho, através da identificação dos agentes de riscos e dos controles que devem ser realizados para a minimização/eliminação dos mesmos. Essa demanda pode ser notada a partir dos dados da Previdência Social e do Ministério do Trabalho que mostram resultados alarmantes em relação ao adoecimento oriundo dos locais de trabalho. Com a formação de profissionais capacitados e comprometidos com a melhoria das condições do meio ambiente do trabalho, espera-se que o custo social e financeiro proveniente dos adoecimentos laborais possam ser mitigados.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA QUE POSSAM:  
 - RECONHECER OS RISCOS DOS AMBIENTES DE TRABALHO  
 - AVALIAR OS RISCOS QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE  
 - CONTROLAR OS AGENTES DE RISCO

**ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO**

**Contratado:** FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA  
**Endereço:** Rua Professor Severo Pessoa, 31  
**Cidade:** SALVADOR - BA  
**Banco:**  
**Agência:**  
**CNPJ:** 15.255.367/0001-23  
**CEP:** 40210630  
**Telefone:**  
**Praça Pagto.:**  
**Conta Corrente:**

**RESPONSÁVEL (CONTRATADO)**

**Nome:** LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES  
**Cargo:** DIRETOR  
**CPF:** 654.405.877-72  
**Função:** DIRETOR  
**CI/Órg. Exp.:** 11446587066 SSP/BA

**ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE**

**Contratante:** UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**Endereço:** Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria  
**Cidade:** SALVADOR - BA  
**CNPJ:** 15.180.714/0001-04  
**CEP:** 40110909  
**Telefone:**

**RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)**

**Nome:** JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
**Cargo:** REITOR  
**CPF:** 356.474.425-87  
**Função:** PROFESSOR TITULAR  
**CI/Órg. Exp.:** 1370392

**MEMBROS DO PROJETO**

**Participante da Instituição**  
 PROFESSOR\_EFETIVO

[https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar\\_projeto.jsf](https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf)



**Quantidade**  
 2  
 1/6



**Origem** Servidor UFBA **Formação** MESTRADO **Função** VICE-COORDENADOR **Categoria** PROFESSOR\_EFETIVO  
**Nome:** ENETE SOUZA DE MEDEIROS (174.919.835-53)  
**Email:** enetesm@yahoo.com.br  
**Matrícula:** 3723497  
**Carga Horária na Instituição:** 20h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR\_EFETIVO -  
**Nome:** ANASTACIO PINTO GONCALVES FILHO (234.963.633-04)  
**Email:** anastaciofilho@ufba.br  
**Matrícula:** 2297578  
**Carga Horária na Instituição:** 20h/semana

PROFESSOR\_SUBSTITUTO

0

SERVIDOR\_TECNICO

6

**Origem** Servidor UFBA **Formação** DOUTORADO **Função** COORDENADOR **Categoria** SERVIDOR\_TECNICO **C.H. Dedicada** 2,0 h/semana  
**Nome:** EDNA MADEIRA NOGUEIRA (410.996.727-91)  
**Email:** ednanogu@gmail.com  
**Matrícula:** 282531  
**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

Servidor UFBA MESTRADO COLABORADOR SERVIDOR\_TECNICO 1,0 h/semana  
**Nome:** ADRIANA GREGORCIC (391.903.905-04)  
**Email:** adrianag@ufba.br  
**Matrícula:** 1111266  
**Carga Horária na Instituição:** 20h/semana

Servidor UFBA MESTRADO COLABORADOR SERVIDOR\_TECNICO 1,0 h/semana  
**Nome:** ANA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO RIBEIRO (296.351.875-72)  
**Email:** lucia.ribeiro@ufba.br  
**Matrícula:** 1762289  
**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR\_TECNICO 1,0 h/semana  
**Nome:** CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MOTA COIMBRA (506.744.635-87)  
**Email:** claudmota@ig.com.br  
**Matrícula:** 1757512  
**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR\_TECNICO 1,0 h/semana  
**Nome:** MARIA DA CONCEICAO MOURA BULHOES (354.175.285-87)  
**Email:** mcbsanto@ufba.br  
**Matrícula:** 286906  
**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

Servidor UFBA (INDEFINIDO) ENSINO MÉDIO COLABORADOR SERVIDOR\_TECNICO 2,0 h/semana  
**Nome:** PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)  
**Email:** -

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

0

DISCENTE DE MESTRADO

1

**Origem** Aluno UFBA **Formação** ESPECIALIZAÇÃO **Função** - **Categoria** DISCENTE DE MESTRADO **C.H. Dedicada** -  
**Nome:** ELIANA MARIA DA SILVA PUGAS (183.152.595-04)  
**Email:** empugas@ig.com.br

DISCENTE DE DOUTORADO

1

**Origem** Aluno UFBA **Formação** MESTRADO **Função** - **Categoria** DISCENTE DE DOUTORADO **C.H. Dedicada** 1,0 h/semana  
**Nome:** VALQUIRIA LIMA CAVALCANTI (381.228.554-15)  
**Email:** -

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

0

DISCENTE TÉCNICO

0

**Participante Externo**

INVENTOR\_INDEPENDENTE

0

SERVIDOR\_MILITAR

0

PESQUISADOR\_CONVIDADO

0

**Total Participante da Instituição: 10**  
**Quantidade**





DISCENTE DE GRADUAÇÃO  
DISCENTE DE MESTRADO  
DISCENTE DE DOUTORADO  
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO  
DISCENTE TÉCNICO  
DISCENTE CARENTE  
PROFISSIONAL CLT  
VOLUNTÁRIO

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO

| Origem                                                                        | Formação  | Função      | Categoria                                   | C.H. Dedicada |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------------------------------------|---------------|
| Participante Externo (INDEFINIDO)                                             | GRADUAÇÃO | COLABORADOR | PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO | -             |
| <b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante Externo) |           |             |                                             |               |
| <b>Email:</b> -                                                               |           |             |                                             |               |

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

| Origem                                                     | Formação       | Função      | Categoria                                   | C.H. Dedicada |
|------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------------------------------|---------------|
| Participante Externo                                       | ESPECIALIZAÇÃO | COLABORADOR | PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO | -             |
| <b>Nome:</b> ANA CRISTINA BARREIROS SERRA (237.603.625-91) |                |             |                                             |               |
| <b>Email:</b> -                                            |                |             |                                             |               |

|                                                        |                |             |                                             |   |
|--------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------------------------------|---|
| Participante Externo                                   | ESPECIALIZAÇÃO | COLABORADOR | PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO | - |
| <b>Nome:</b> ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO (227.668.634-00) |                |             |                                             |   |
| <b>Email:</b> -                                        |                |             |                                             |   |

|                                                         |                |             |                                             |              |
|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------------------------------|--------------|
| Participante Externo                                    | ESPECIALIZAÇÃO | COLABORADOR | PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO | 1,0 h/semana |
| <b>Nome:</b> JOÃO RODRIGUES DAVID NETO (763.073.607-04) |                |             |                                             |              |
| <b>Email:</b> -                                         |                |             |                                             |              |

|                                                           |             |             |                                             |   |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------|---|
| Participante Externo                                      | PÓS-TÉCNICO | COLABORADOR | PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO | - |
| <b>Nome:</b> MILTON MARCOS MIRANDA VILLA (185.927.755-15) |             |             |                                             |   |
| <b>Email:</b> -                                           |             |             |                                             |   |

|                                                       |           |             |                                             |   |
|-------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------------------------------------|---|
| Participante Externo                                  | DOUTORADO | COLABORADOR | PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO | - |
| <b>Nome:</b> NORMA SUELY SOUTO SOUZA (422.399.665-72) |           |             |                                             |   |
| <b>Email:</b> -                                       |           |             |                                             |   |

|                                                         |                |             |                                             |   |
|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------------------------------|---|
| Participante Externo                                    | ESPECIALIZAÇÃO | COLABORADOR | PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO | - |
| <b>Nome:</b> ROZILDA FIGLIUOLO BRANDÃO (294.541.825-87) |                |             |                                             |   |
| <b>Email:</b> -                                         |                |             |                                             |   |

PROFESSOR\_CONVIDADO

Total Participante Externo: 8

Total Geral: 18

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Meta:** 01. PREPARAÇÃO DO PROJETO, TRAMITAÇÃO, SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

| Etapas/Fase     | Indicador  | Período de Execução | Un. Medida | Quant. | Valor          |
|-----------------|------------|---------------------|------------|--------|----------------|
| 1. PLANEJAMENTO | 20.0 HORAS | Março/2018          | Março/2018 | HORAS  | 20,00 7.000,00 |

**Especificação:** AJUSTE DO PROJETO ACADÊMICO, COLETA DE DOCUMENTAÇÃO, PREPARO DO PROJETO FINANCEIRO, TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, INSCRIÇÃO DE ALUNOS, PREPARO DE MATERIAL DIDÁTICO

Total da Meta 01: R\$ 7.000,00

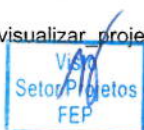
**Meta:** 02. MINISTRAR AULAS, PREPARAR MATERIAL DIDÁTICO, GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CURSO

| Etapas/Fase | Indicador   | Período de Execução | Un. Medida    | Quant. | Valor            |
|-------------|-------------|---------------------|---------------|--------|------------------|
| 1. EXECUÇÃO | 240.0 HORAS | Março/2018          | Dezembro/2018 | HORAS  | 240,00 44.400,00 |

**Especificação:** MINISTRAR 240 HORAS DE AULA: INTRODUÇÃO, AGENTES DE RISCO QUÍMICO, AGENTES DE RISCO FÍSICO, CARACTERIZAÇÃO BÁSICA, AVALIAÇÃO, CONFORTO AMBIENTAL PROGRAMAS DE HIGIENE

|             |             |            |               |       |                  |
|-------------|-------------|------------|---------------|-------|------------------|
| 2. EXECUÇÃO | 200.0 HORAS | Março/2018 | Dezembro/2018 | HORAS | 200,00 48.920,00 |
|-------------|-------------|------------|---------------|-------|------------------|

**Especificação:** GERENCIAR O PROJETO DO PONTO DE VISTA ACADÊMICO E FINANCEIRO ATRAVÉS DE: REUNIÕES COM DOCENTES E DISCENTES, CONTROLE DE NOTAS E FREQUÊNCIA, ELABORAÇÃO E CONTROLE DE AVALIAÇÕES DISCENTES E DOCENTES, APOIO A AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, COMPRA DE MATERIAL, PREPARO DE DOCUMENTAÇÃO PARA A GESTÃO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO



## Meta: 03. AVALIAÇÃO ACADÊMICA E RELATÓRIO FINANCEIRO

| Etapas/Fase                                                                                                                                             | Indicador  | Período de Execução | Un. Medida     | Quant. | Valor          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|--------|----------------|
| 1. AVALIAÇÃO                                                                                                                                            | 20.0 HORAS | Dezembro/2018       | Fevereiro/2019 | HORAS  | 20,00 3.360,00 |
| <b>Especificação:</b> PREPARAÇÃO DOS RELATÓRIOS ACADÊMICO E FINANCEIRO, TRAMITAÇÃO NA CONGREGAÇÃO E CAPEX, COMPILAÇÃO DE NOTAS, ENTREGA DE CERTIFICADOS |            |                     |                |        |                |

Total da Meta 03: R\$ 3.360,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 103.680,00

## PLANO DE APLICAÇÃO

| Código                                          | Valor/Reajuste Previsto | Total/Valor a Pagar |
|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| MAT. CONSUMO (339030)                           | R\$ 0,00                | R\$ 4.250,00        |
| SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)           | R\$ 0,00                | R\$ 60.260,00       |
| SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)                  | R\$ 0,00                | R\$ 5.038,00        |
| OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)        | R\$ 0,00                | R\$ 12.052,00       |
| RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888) | R\$ 0,00                | R\$ 22.080,00       |

## MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

| Material                                            | Observação | Valor        |
|-----------------------------------------------------|------------|--------------|
| 3001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS     |            | R\$ 700,00   |
| 3045 - MATERIAL TECNICO PARA TREINAMENTO E PESQUISA |            | R\$ 1.000,00 |
| 3014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO               |            | R\$ 600,00   |
| 3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE                       |            | R\$ 900,00   |
| 3007 - GENEROS DE ALIMENTACAO                       |            | R\$ 1.050,00 |
| <b>Total (R\$): 4.250,00</b>                        |            |              |

## SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

| Finalidade                                       | Elemento da Despesa                                 | Quantidade de Membros | Quantidade de Parcelas | Valor        | Total         |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------|---------------|
| REMUNERAÇÃO EVENTUAL PARA MINISTRAR AULA         | 3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1,0                   | 237,0                  | R\$ 120,00   | R\$ 28.440,00 |
| coordenação acadêmica do curso                   | 3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1,0                   | 10,0                   | R\$ 1.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| REMUNERAÇÃO EVENTUAL PARA APOIO A AULAS PRÁTICAS | 3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2,0                   | 1,5                    | R\$ 240,00   | R\$ 720,00    |
| apoio pedagógico ao curso                        | 3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS              | 1,0                   | 10,0                   | R\$ 800,00   | R\$ 8.000,00  |
| apoio técnico as aulas                           | 3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS              | 1,0                   | 9,0                    | R\$ 900,00   | R\$ 8.100,00  |
| <b>Total (R\$): 60.260,00</b>                    |                                                     |                       |                        |              |               |

## SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

| Serviço                                              | Cooperativa | Observação | Valor Bruto  |
|------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|
| 3373 - TRANSPORTE DE SERVIDORES                      | Não         |            | R\$ 360,00   |
| 3947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL              | Não         |            | R\$ 350,00   |
| 3983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS | Não         |            | R\$ 1.000,00 |
| 3912 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS                       | Não         |            | R\$ 1.128,00 |
| 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS      | Não         |            | R\$ 2.200,00 |
| <b>Total (R\$): 5.038,00</b>                         |             |            |              |

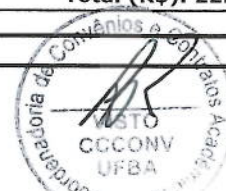
## OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

| Rubrica                               | Tipo do Tributo | Natureza de Despesa                                 | Observacao | Valor         |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------|---------------|
| SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036) | SEGURIDADE      | 3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |            | R\$ 12.052,00 |
| <b>Total (R\$): 12.052,00</b>         |                 |                                                     |            |               |

## RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

| Natureza de Despesa                                                         | Valor Observação |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO | R\$ 6.528,00     |
| 1002 - TAXA UNIDADE EXECUTORA                                               | R\$ 5.184,00     |
| 1003 - TAXA PROPLAN                                                         | R\$ 5.184,00     |
| 1004 - TAXA PROEXT                                                          | R\$ 5.184,00     |
| <b>Total (R\$): 22.080,00</b>                                               |                  |

## RESUMO DAS RUBRICAS



05/04/2018

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos



|                        |                                                |                       |
|------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| 00.00.00               | RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO         |                       |
| 33.90.11               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                  |                       |
| 33.90.13               | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           |                       |
| 33.90.14               | DIÁRIAS                                        |                       |
| 33.90.18               | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE                 |                       |
| 33.90.30               | MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 4.250,00          |
| 33.90.32               | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA              | -                     |
| 33.90.33               | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | -                     |
| 33.90.35               | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | -                     |
| 33.90.36               | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA               | R\$ 60.260,00         |
| 33.90.39               | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA             | R\$ 5.038,00          |
| 33.90.41               | AJUDA DE CUSTO                                 | -                     |
| 33.90.47               | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         | R\$ 12.052,00         |
| 33.90.48               | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA             | -                     |
| 33.90.95               | INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO | -                     |
| 44.90.52               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | -                     |
| 99.99.99               | RESERVA TÉCNICA                                | -                     |
| <b>TOTAL RUBRICAS:</b> |                                                | <b>R\$ 103.680,00</b> |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Valor de Execução do Projeto: R\$ 97.152,00

|       |               |  |
|-------|---------------|--|
| P 1:  | R\$ 12.000,00 |  |
| P 2:  | R\$ 12.000,00 |  |
| P 3:  | R\$ 7.600,00  |  |
| P 4:  | R\$ 7.600,00  |  |
| P 5:  | R\$ 7.600,00  |  |
| P 6:  | R\$ 7.600,00  |  |
| P 7:  | R\$ 7.600,00  |  |
| P 8:  | R\$ 7.600,00  |  |
| P 9:  | R\$ 7.000,00  |  |
| P 10: | R\$ 5.000,00  |  |
| P 11: | R\$ 0,00      |  |
| P 12: | R\$ 0,00      |  |
| P 13: | R\$ 0,00      |  |

Total Informado no Cronograma: R\$ 81.600,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 6.528,00

|       |            |
|-------|------------|
| P 1:  | -          |
| P 2:  | R\$ 544,00 |
| P 3:  | R\$ 544,00 |
| P 4:  | R\$ 544,00 |
| P 5:  | R\$ 544,00 |
| P 6:  | R\$ 544,00 |
| P 7:  | R\$ 544,00 |
| P 8:  | R\$ 544,00 |
| P 9:  | R\$ 544,00 |
| P 10: | R\$ 544,00 |
| P 11: | R\$ 544,00 |
| P 12: | R\$ 544,00 |
| P 13: | R\$ 544,00 |

Total Informado no Cronograma: R\$ 6.528,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO**

| Tipo do Documento                        | Servidor Responsável  | Data de Cadastro | Descrição                                    |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO | EDNA MADEIRA NOGUEIRA | 16/01/2018       | -                                            |
| DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA                 | EDNA MADEIRA NOGUEIRA | 16/01/2018       | -                                            |
| OUTRO                                    | EDNA MADEIRA NOGUEIRA | 16/01/2018       | declaração de teto                           |
| OUTRO                                    | EDNA MADEIRA NOGUEIRA | 19/01/2018       | RCO FUNDAÇÃO - FEP                           |
| PLANO DE TRABALHO/PROJETO APROVADO       | EDNA MADEIRA NOGUEIRA | 19/01/2018       | -                                            |
| ATA                                      | EDNA MADEIRA NOGUEIRA | 22/01/2018       | ata de aprovação do projeto pela Congregação |
| JUSTIFICATIVA                            | EDNA MADEIRA NOGUEIRA | 22/01/2018       | justificativa 2/3                            |
| AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO | EDNA MADEIRA NOGUEIRA | 27/02/2018       | anuências                                    |
| OUTRO                                    | EDNA MADEIRA NOGUEIRA | 27/02/2018       | declaração de teto                           |

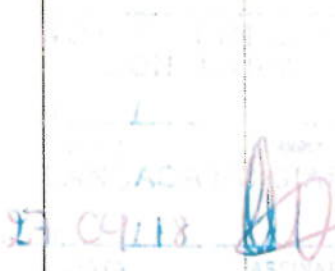
[https://sipac.ufba.br/sipac/convencios/projeto/visualizar\\_projeto.jsf](https://sipac.ufba.br/sipac/convencios/projeto/visualizar_projeto.jsf)




## ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Situação Anterior         | Situação Nova             | Autenticado Digitalmente Por | Função         | Unidade                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------|----------------|----------------------------|
| 22/01/2018<br>11:56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CADASTRADO                | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | EDNA MADEIRA NOGUEIRA        | COORDENADOR(A) | ESCOLA POLITÉCNICA         |
| <b>Observação:</b> Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF) |                           |                           |                              |                |                            |
| 27/02/2018<br>10:45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | RETORNADO PARA AJUSTES    | LEANDRO COELHO CORREA ROSADO | SECRETARIO(A)  | SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN |
| <b>Observação:</b> Devolvido para ajuste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                              |                |                            |
| 27/02/2018<br>12:15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RETORNADO PARA AJUSTES    | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | EDNA MADEIRA NOGUEIRA        | COORDENADOR(A) | ESCOLA POLITÉCNICA         |
| <b>Observação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                              |                |                            |
| 05/04/2018<br>11:46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | RETORNADO PARA AJUSTES    | LEANDRO COELHO CORREA ROSADO | SECRETARIO(A)  | SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN |
| <b>Observação:</b> Devolvido para ajuste no cronograma de desembolso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                              |                |                            |
| 05/04/2018<br>13:46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RETORNADO PARA AJUSTES    | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | EDNA MADEIRA NOGUEIRA        | COORDENADOR(A) | ESCOLA POLITÉCNICA         |
| <b>Observação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                              |                |                            |
| 05/04/2018<br>15:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | RETORNADO PARA AJUSTES    | LEANDRO COELHO CORREA ROSADO | SECRETARIO(A)  | SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN |
| <b>Observação:</b> devolvido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                              |                |                            |
| 05/04/2018<br>15:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RETORNADO PARA AJUSTES    | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | EDNA MADEIRA NOGUEIRA        | COORDENADOR(A) | ESCOLA POLITÉCNICA         |
| <b>Observação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                              |                |                            |



|                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                 |                    |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
|  <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b><br><b>SOLICITAÇÃO DE EMPENHO</b> |             | DATA EMISSÃO<br>26/04/2018                                                                                                                                                       | Nº DO DOCUMENTO<br>SIAFI<br>300.684                                                               | UNIDADE<br>017                                                                                  | Nº PAG<br>01       |                   |
| CÓDIGO UGE / GESTÃO<br>153038/15223                                                                                                               |             | UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR)<br>UFBA – ESCOLA POLITÉCNICA                                                                                                            |                                                                                                   |                                                                                                 |                    |                   |
| CREDOR<br>FUNDAÇÃO DE ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA                                                                                                 |             |                                                                                                                                                                                  | CNPJ/CPF/UG GESTÃO<br>15.255.367/0001-23                                                          |                                                                                                 |                    |                   |
| ENDEREÇO – RUA / Nº / BAIRRO / CEP<br>Avenida Manoel Dias da Silva, Nº 1784, Ed. Comercial Pituba – Pituba, CEP:<br>41.830-001                    |             |                                                                                                                                                                                  | MUNICÍPIO<br>Salvador                                                                             | UF<br>BA                                                                                        |                    |                   |
| COD. EVENTO<br>401091 – EMPENHO DE DESPESA<br>401092 – REFORÇO DE EMPENHO<br>401093 – ANULAÇÃO DE EMPENHO                                         |             | ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO<br>CONTRATO UFBA X FEP                                                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                 |                    |                   |
| ESF<br>1                                                                                                                                          | UO<br>26232 | PTRES<br>108214                                                                                                                                                                  | NAT. DESPESA<br>33.90.39.00                                                                       | FONTE<br>8250110003                                                                             | Cód. UGR<br>153835 |                   |
|                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                                                                                  | PLANO INTERNO<br>V20RKG01GRN                                                                      |                                                                                                 |                    |                   |
| TIPO EMPENHO<br>5 – 1 – ORDINÁRIO<br>3 – ESTIMATIVO<br>5 – GLOBAL                                                                                 |             | MODALIDADE LICITAÇÃO<br>6 – 1 – CONCURSO<br>2 – CONVITE<br>3 – T. PREÇOS<br>4 – CONCORRÊNCIA<br>6 – DISP. LICITAÇÃO<br>7 – INEXIGÍVEL                                            |                                                                                                   | REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE<br>Lei 8666/93 Art. 24 Inciso XIII                       |                    |                   |
|                                                                                                                                                   |             | 8 – NÃO SE APLICA<br>9 – SUPRIMENTO DE FUNDO<br>10 – RDC<br>11 – CONSULTA<br>12 – PREGÃO                                                                                         |                                                                                                   | ORIGEM MATERIAL<br>1 – NACIONAL<br>2 – ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO BRASIL<br>3 – IMPORTAÇÃO DIRETA |                    |                   |
|                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                   | Nº PROCESSO<br>23066.009519/18-21                                                               |                    |                   |
|                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                   | Nº EMPENHO ORIGINAL                                                                             |                    |                   |
| VALOR EMPENHO<br>R\$ 15.920,50                                                                                                                    |             | VALOR POR EXTENSO<br>Quinze mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos                                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                 |                    |                   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO</b>                                                                                                       |             |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                 |                    |                   |
| ITEM                                                                                                                                              | SUBITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                        | UNID                                                                                              | QUANT                                                                                           | PREÇO UNIT (R\$)   | VALOR TOTAL (R\$) |
| 01                                                                                                                                                | 39.65       | SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO:<br>Contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso de Extensão em Higiene Ocupacional - 2018". Dispensa de Licitação nº 18/2018. |                                                                                                   | 01                                                                                              | 15.920,50          | 15.920,50         |
| <div style="position: relative;">  </div>                    |             |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                 |                    |                   |
| EMITENTE<br>Rafael Soares de Lima<br>Assessor Administrativo<br>Fundação de Escola Politécnica da Bahia                                           |             |                                                                                                                                                                                  | ORDENADOR DESPESA<br>Prof. Juliana Bittencourt Dumênil<br>Diretora<br>Escola Politécnica da Bahia |                                                                                                 |                    |                   |



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 46, DE 27 DE ABRIL DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

| Edital de Inscrição | Classificados       | Disciplinas                                                                                                                           | Regime | Depto/Unidade Campus                   |
|---------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|
| 13/2018             | 1º Hugo Edgar Silva | Clinica Médica; Laboratório de Habilidades; Semiologia Médica; Diagnóstico Médico; Urgência e Emergência Bases Integradas da Medicina | 20H    | Faculdade Medicina/Sede - Alfenas - MG |

SANDRO AMADEU CERVEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 24/04/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Informática. Total de Itens Licitados: 00030 Novo Edital: 03/05/2018 das 08h00 às 10h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nº 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/05/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA  
Pregoeira

(SIDE - 02/05/2018) 153028-15248-2018NE800001

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 8, DE 2 DE MAIO DE 2018  
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS  
EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 03/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 66 de 06/04/2018 e com retificações no DOU nº 68 de 10/04/2018 e nº 70 de 12/04/2018, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar as listas dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados realizados nas Unidades Universitárias e Departamentos a seguir especificados:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Bioquímica e Biofísica - Disciplinas: Biofísica I, Biofísica V Aplicada e Fonoaudiologia - Candidatos: 1º Marcia Barbosa da Silva, 2º Brys Mariana Dias Silveira

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico - Disciplinas: Módulo Clínico III, Módulo Clínico V - Candidatos: 1º Alexandre Vitor Vieira de Sá, 2º Epitácio Rafael da Luz Neto

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDEHOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROFESSOR EDGARD SANTOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 153040

Processo: 23066022812201701. Inexigibilidade Nº 8/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 13926639000144. Contrato: MONTE TABOR CENTRO ITALO-BRASILEIRO DE PROM. SANITARIA. Objeto: Contratação de serviço de criopreservação de células progenitoras hematopoéticas, incluindo processamento, criopreservação, acondicionamento, testes laboratoriais do material biológico e transporte durante 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Complexo HUPES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 e demais legislações correlatas. Vigência: 13/04/2018 a 13/04/2019. Valor Total: R\$480.000,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800675. Data de Assinatura: 13/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 153040-15223-2018NE800040

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2018 - UASG 153040

Processo: 23066063522201718. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, mediante antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES). Total de Itens Licitados: 00066. Edital: 03/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela Canela - SALVADOR - BA ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2018 às 08h00 no site

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018050300056

EDITAL Nº 47, DE 27 DE ABRIL DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

| Edital de Inscrição | Classificados                                                 | Disciplinas                                                                                                                                  | Regime | Depto/Unidade Campus                                    |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|
| 19/2018             | 1º Daniela Cristina de Macedo Vieira<br>2º Renan Gomes Bastos | Estágio Curricular (Biotecnologia). Farmacobotânica (Biotecnologia). Tecnologia de Produtos Naturais (Biotecnologia). Fitoterapia (Farmácia) | 40H    | Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Sede - Alfenas - MG |

SANDRO AMADEU CERVEIRA

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/05/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS  
Superintendente do HUPES - Filial da Ebserh

(SIDE - 02/05/2018) 153040-15223-2018NE800040

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE COMODATO

Pregão nº 131/2017 UASG 150247. Processo: 23066.064340/2017-56. Espécie: Contrato de Comodato n. 20/2017, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa BIOTEST DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 16.434.877/0001-20. Objeto: o recebimento e internalização de 01 (um) equipamento para automação em Elisa, para o Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidade de saúde integrante do COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE CHS/UFBA, em perfeitas condições de funcionamento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 497/2017, através do Pregão nº 131/2017, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato em 02.05.2018.

## EXTRATO DE COMODATO

Pregão nº 115/2017 UASG 150247. Processo: 23066.060317/2017-92. Espécie: Contrato de Comodato n. 31/2017, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa MEDTEST DIAGNOSTICO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 08.395.821/0001-86. Objeto: o recebimento e internalização de 01 (um) analisador novo ou seminovo, com no máximo um ano de uso, automatizado para análise de parâmetros da urina, análise físico química de 10 parâmetros (marcadores biológicos) por fotometria, a ser instalado no Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidade de saúde integrante do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA, em perfeitas condições de funcionamento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 514/2017, compatível com os reagentes ofertados no pregão eletrônico nº 115/2017 CHS/UFBA, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato em 02.05.2018.

## EXTRATO DE COMODATO

Pregão nº 115/2017 UASG 150247. Processo: 23066.060317/2017-92. Espécie: Contrato de Comodato n. 31/2017, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa MEDTEST DIAGNOSTICO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 08.395.821/0001-86. Objeto: o recebimento e internalização de 01 (um) analisador novo ou seminovo, com no máximo um ano de uso, automatizado para análise de parâmetros da urina, análise físico química de 10 parâmetros (marcadores biológicos) por fotometria, a ser instalado no Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular do Instituto de Ciências da Saúde, unidade de saúde integrante do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA, em perfeitas condições de funcionamento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 513/2017, compatível com os reagentes ofertados no pregão eletrônico nº 115/2017 CHS/UFBA, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato em 02.05.2018.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018 - UASG 153038

Processo: 23066009519/18-21. DISPENSA Nº 18/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto "Curso de Extensão em Higiene Ocupacional 2018". Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e

8958/94, alteradas pela Lei 12349/10, regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/14 - Vigência: 02/05/2018 a 28/02/2019. Valor Total: R\$88.128,00. Fonte: 8250110003 - 2018NE800684. Data de Assinatura: 02/05/2018.

(SICON - 02/05/2018) 153038-15223-2018NE800209

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 335/2017

Processo: 23066.054682/2017-68. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA. CNPJ: 15.141.799/0001-03. Objeto: apoio a concedente na execução do projeto mestrado "Pesquisa sobre perdas de processo na Indústria de Ferro-Ligas". Fund. Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações conforme as Leis 8.883/94, 9648/98, 11.196/2005, 11481/2007 e 11.763/2008, 12349/2010, 8958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal 93.872/86, 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 14.03.2018 a 13.03.2020. Data de Assinatura: 14.03.2018.

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFBA torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018 para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (botijão 13 kg), para atender às necessidades das Unidades/Orgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

VENCEDOR: 09.266.128/0001-76-SOS GAS LTDA, para o item 2 no valor total de R\$90.109,50. 11.310.685/0001-99-PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, para os itens 1 e 3 no valor total de R\$59.436,50.

Vigência: até 26/04/2019

ELIEIDE SANTOS ORRICO  
CoordenadoraUNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CAMPINA GRANDEAVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 11/04/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo para o Centro de Educação e Saúde CES/UFCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 03/05/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h50. Endereço: Rua Aprigio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/05/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELISABETE DE FARIAS SOUSA OLIVEIRA  
Pela Equipe do Pregão

(SIDE - 02/05/2018) 158195-15281-2018NE000006

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
AGROALIMENTARRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2018

O Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, através do seu Pregoeiro e Equipe de Pregão Eletrônico, torna público que os licitantes abaixo citados foram considerados vencedores dos seguintes itens: CNPJ 03.099.902/0001-15 - SEVERINO MANUEL DE SOUSA. Itens 21, 22, 23. CNPJ 07.803.245/0001-04 - FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA. Itens 15, 24, 25, 26, 53, 54, 58, 66, 89, 90, 91, 92, 96, 100, 101. CNPJ 09.158.824/0001-69 - LEONARDIS DE OLIVEIRA ALHOS. Item 2. CNPJ 09.234.429/0001-18 - FRANCISCO VIEIRA FILHO -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.